



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“Resolve suplementar o orçamento do Legislativo Municipal, por transposição de saldo, conforme art. 7, II da Lei Municipal nº 2.637, de 21 de dezembro de 2021.”

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do Legislativo Municipal, por transposição de saldo, conforme art. 7, II da Lei Municipal nº 2.637, de 21 de dezembro de 2021, conforme as seguintes modificações nas dotações orçamentárias:

Reduzir:

3.4.4.9.0.52.00000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.000,00
-----------------------	------------------------------------	---------------

Total.....R\$ 45.000,00

Suplementar:

3.3.3.9.0.14.00000000	Diárias	R\$ 25.000,00
-----------------------	---------	---------------

3.3.3.9.0.33.00000000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
-----------------------	------------------------------------	---------------

Total.....R\$ 45.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Manoel Pedro de Andrade
Presidente

Elizete Galdino Ferreira
Vice-presidente

Pedro Henrique Gross
1º Secretário

Julio witt
2º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 03/11/2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Registre-se e Publique-se
Em 03/11/2022.